

Direção Geral

EDITAL Nº 19/2021 – DG/FAED

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Segundo Semestre de 2021.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas no Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, para o segundo semestre de 2021, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2021 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação presenciais de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam às normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - Em razão da pandemia de COVID-19, o atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação está ocorrendo somente através do e-mail secretaria.faed@udesc.br. Por este motivo, os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota, conforme descrito neste edital.

1.3 - O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação presenciais do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse no dia 18 de outubro de 2021 das 0 às 19 horas por meio de formulário eletrônico *disponibilizado no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

1.4 - É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada ou equivalente, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED, não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.

1.5.2 – Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisito.

1.5.2.2 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 19 de outubro de 2021 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.

1.5.2.3 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 20 de outubro de 2021 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e orientações de acesso ao Sistema Acadêmico e ao Ambiente de Ensino no site www.udesc.br/faed/secretaria/isolada.

1.6 - Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes de outros cursos do Centro.

<https://www.udesc.br/faed/secretaria/equivalencias>

1.7 – As validações das disciplinas **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do SIGA.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula fora do formulário, da data e horário estabelecidos neste Edital, independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o final do expediente dia 15 de outubro *no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar, **no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento Oficial com foto (frente e verso);

b) Comprovante de Escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio Concluído;
OU
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
OU
- Histórico de Graduação;
OU
- Diploma de Nível Superior;
OU
- Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Em razão da Pandemia de COVID-19, as aulas podem ainda estar ocorrendo de forma virtual, podendo no decorrer do semestre retornar ao padrão presencial, se houver condições sanitárias.

4.2 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.3 - O processo de matrícula será realizado via internet com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do retorno das aulas presenciais, seguindo convocação e calendário da secretaria de Ensino de Graduação.

4.4 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

Biblioteconomia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico>

- Geografia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado>

- Geografia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura>

- História Bacharelado

<https://www.udesc.br/faed/historia/planodeensinobac>

- História Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/historia/planodeensinolic>

- Pedagogia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico>

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino da FAED.

Florianópolis, 11 de agosto de 2021.

[assinatura digital]
Celso João Carminati
Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J8D9TX86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 11/08/2021 às 13:32:06

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/08/2019 - 14:34:55 e válido até 08/08/2022 - 14:34:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzEzOTNfMzE0NzNfMjAyMV9KOEQ5VFg4Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031393/2021** e o código **J8D9TX86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.